

Aos vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 37ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pela vereadora Zélia Fiorese Cupini. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei nº 59/2025 de 14 de outubro de 2025.** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Lúcia-PR para o exercício financeiro de 2026. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de 30 de setembro de 2025.** Altera o artigo 316 da Lei Complementar nº 17/2017 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santa Lúcia, sua reforma, consolidação e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.


Dalci Vieira Berti
Presidente

e pelos demais vereadores presentes



Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes:

Veredadores presentes:  20/05/20